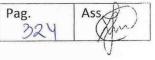


Município de Mercedes



Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 314/2024, 315/2024 e 316/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ nº 18.487.313/0001-81, Tramontini Representação Comercial Ltda., CNPJ nº 13.526.528/0001-40, Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ nº 09.492.811/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 142/2024 Pregão Eletrônico n.º 52/2024

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e nitrogênio necessários para execução do programa de incentivo à inseminação bovina, conforme art. 20 da Lei Municipal n.º 1336/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 1.740/2022, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Registro de Precos: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ALBERTO SCHYMACHER	13099
Gestor Substituto	Domiella Centines de anchable	88684-00

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epigrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais obtidos documentos indispensáveis fiscalização, podem ser em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 18 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900 Dados: 2024.09.18 08:18:13 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

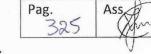
Ass. Servidor

Data: 18 /09 / 24

Ciente: Ass. Servidor Data: 18/09/24

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 -- Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes -- PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br





Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos Contratos nº 314/2024, 315/2024 e 316/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ nº 18.487.313/0001-81, Tramontini Representação Comercial Ltda., CNPJ nº 13.526.528/0001-40, Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ nº 09.492.811/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 142/2024 Pregão Eletrônico n.º 52/2024

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e nitrogênio necessários para execução do programa de incentivo à inseminação bovina, conforme art. 20 da Lei Municipal n.º 1336/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 1.740/2022, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Registro de Precos: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Constigue Karina Kommohant Machada	107 204.
Fiscal Substituto	Janut A. E. Kem m with	31852-04

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais indispensáveis fiscalização, podem https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 18 de setembro de 2024

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900 Dados: 2024.09.18 08:18:27 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:		Data: 18 109 1 2024
Ciente:	Ass. Servidor Ass. Servidor	Data: 18/09/24

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 572/2024.

DATA:

19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de marco de 2023,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 314/2024, 315/2024 e 316/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 142/2024, Pregão Eletrônico n.º 52/2024:
- I Gestor Titular: Alberto Schumacher, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula nº 13099
- II Gestor Substituto: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula nº 88684;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 314/2024, 315/2024 e 316/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 142/2024, Pregão Eletrônico n.º 52/2024:
- I Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula nº 107204;
- II Fiscal Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula nº 31852;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

LAERTON Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421 WEBER:04530421988 Dadios: 2024.09.19 16:05:35

Laerton Weber **PREFEITO**

Publicado em: 19 de setembro de 2024 — Edição 3871 Diário Oficial Eletrônico: www. publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br